



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 29 de Abril de 2024

Ofício SS/FM nº 573/2024

De: Divisão de Assistência Farmacêutica

Para: Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos – Ilma Sra. Juliana Marcolino

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 10/2024

Prezada Senhora,

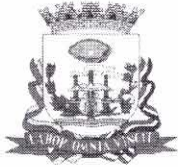
Venho por meio deste, prestar esclarecimentos solicitados via e-mail, referente ao Pregão Eletrônico 10/2024.

Questionamento 1 - Esclareça-se qual o objeto do item no 04, apontando se a Administração Pública requisita efetivamente suplemento alimentar para uso enteral ou oral ou se o objeto de aquisição trata-se de dieta;

Referente ao questionamento acima, venho esclarecer que o descritivo cita suplemento alimentar, contudo especifica “nutricionalmente completa - indicado para uso oral e enteral.”, o que indica tratar-se de uma dieta completa nutricionalmente.

Questionamento 2 - Confirme-se a possibilidade de ofertar o produto Supremix, tendo em vista suas características e as exigências previstas no Termo de Referência, para que não reste dúvidas acerca de sua conformidade ao Edital e necessidade pública.

Referente ao questionamento acima, venho esclarecer que o item apresentado, indica conter as especificações solicitadas “nutricionalmente completa - indicado para uso oral e enteral.”, portanto poderá ser ofertada e participar do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica

Atenciosamente,

Natalia Forcassin J. Coelho

Natalia Forcassin Jorge Coelho

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

CRF/SP - 69949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais as 15:00 h
do dia 24 / 04 / 2024.

Gabele

Servidor Responsável